

Ouçá-se o Líder do Governo, face ao que dispõe o §1º do art. 120 do Regimento Interno. Após, expeça-se ofício devolvendo a matéria.

Sala das Sessões, 25.05.2026

Ivana Bastos

Presidente



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 350030003600340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.